

**NEOENERGIA S.A.**

**COMPANHIA ABERTA**

**RG.CVM 1553-9**

**CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18**

**NIRE 33.300.266.003**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 16 (dezesseis) do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na sede da Neoenergia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 78, 4º andar. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que participaram da reunião presencialmente na sede da Companhia e também por videoconferência. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA:** 1) Neoenergia S.A. – Eleição de membro do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** Em relação ao item (1) da Ordem do Dia, foi aprovada por unanimidade dos senhores conselheiros, em razão da renúncia do Sr. José Maurício Pereira Coelho ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Neoenergia para o qual foi eleito na Assembleia Geral de 17 de abril de 2025, a nomeação do Sr. DENÍSIO AUGUSTO LIBERATO DELFINO, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade 01987342172 expedida pelo DETRAN/MG e inscrito no CPF/ME nº 043.048.226-40, com endereço na Praia de Botafogo 501, 4º andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Titular do Conselho de Administração da Neoenergia, para exercer o novo mandato unificado de dois anos com término em 21 de agosto de 2027. A presente nomeação foi feita pelos demais membros do Conselho com fundamento no artigo 150 da Lei 6.404/76 e, nos termos da Lei, deverá ser ratificada na próxima Assembleia Geral da Companhia. O novo Conselheiro estará em pleno gozo de seu mandato já a partir da presente reunião, mediante assinatura da correspondente documentação de posse.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sr. Márcio Antônio Chiumento; Sr. David José Mesonero Molina; e Sr. Elvira Baracuhy Cavalcanti Presta. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.

**CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE**

Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)